



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 74/2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 68/2022, referente ao Processo Seletivo destinado à contratação de Professor Substituto, publicado no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-68-2022/> em 11/05/2022, foi retificado da seguinte forma:

**Onde se lê:**

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

##### Quadro 3

Período de inscrição e data limite para pagamento da taxa	de <b>23/05/2022</b> às 08h, até o dia <b>06/06/2022</b> às 18h.*
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/</a>
Taxa de inscrição	<b>R\$ 90,00 (cento e dez reais)</b>
Divulgação das inscrições homologadas	até o dia <b>16/06/2022</b> no endereço eletrônico: <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/">https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/</a>

\*O pagamento da inscrição encerra-se no último dia da inscrição.

**Leia-se:**

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

##### Quadro 3

Período de inscrição e data limite para pagamento da taxa	de <b>23/05/2022</b> às 08h, até o dia <b>06/06/2022</b> às 18h.*
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes/</a>
Taxa de inscrição	<b>R\$ 90,00 (noventa reais)</b>
Divulgação das inscrições homologadas	até o dia <b>16/06/2022</b> no endereço eletrônico: <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/">https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/</a>

\*O pagamento da inscrição encerra-se no último dia da inscrição.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, Reitor, em 23/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0735277** e o código CRC **6F4210B0**.